



ID: DEACADDA10D4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 100/2025

São José do Peixe – Piauí, 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

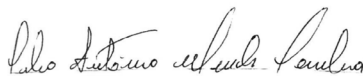
Considerando, o feriado nacional Dia da Consciência Negra, celebrado na quinta feira dia (20) de novembro de 2025; o prefeito municipal no uso de suas atribuições decreta o ponto facultativo dia 21 de novembro.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da administração Pública Municipal do poder Executivo, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, deverão ser realizados normalmente, especialmente a aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e os serviços de limpeza pública nas zonas urbanas e rurais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 17 de novembro de 2025.



Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 2B0BC92D28544



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta efeitos legais e jurídicos, o objeto do Processo de Adesão nº 04/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Sistema de Registro de Preços – SRP – ATA nº 003/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí/PI – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025 – P.M. Colônia do Piauí/PI X P.M. São José do Peixe/PI. Por conseguinte, determino a contratação da empresa J. R. D. BRANDÃO LTDA - MODELO MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, para aquisição de Material Permanente para o Município de São José do Peixe/PI, no valor total de R\$ 1.629.138,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e cento e trinta e oito reais).

São José do Peixe/PI, 13 de novembro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI



ID: C74D7850A3504
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do Processo de Adesão nº 04/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Sistema de Registro de Preços – SRP – ATA nº 003/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí/PI – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025 – P.M. Colônia do Piauí/PI X P.M. São José do Peixe/PI, e com base no parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente processo, para que surta efeitos legais e jurídicos. Por conseguinte, determino a contratação da empresa J. R. D. BRANDÃO LTDA - MODELO MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, para aquisição de Material Permanente para o Município de São José do Peixe/PI, no valor total de R\$ 1.629.138,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e cento e trinta e oito reais).

São José do Peixe/PI, 13 de novembro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: F6DC1A517DD04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2025

Nº DO PROCESSO	070/2025		
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23 e demais normas pertinentes.		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Material Permanente para o Município de São José do Peixe/PI, por meio de adesão a ata de registro de preços – Processo de Adesão nº 04/2025.		
VIGÊNCIA	12 (doze) meses.		
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento parcelado.		
VALOR GLOBAL	R\$ 1.629.138,00.		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Unid. Org.	Class. Funcional	Nat. Despesa
	02 01 00	04 122 0005 2041 0000	3.3.90.30.00
	02 03 00	04 122 0005 2040 0000	
	02 05 01	12 361 0030 2202 0000	
	02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
	02 07 00	15 451 0040 2323 0000	
	02 09 00	04 123 0009 2081 0000	
	02 10 00	27 812 0073 2650 0000	
	02 11 00	18 541 0053 2481 0000	
	02 06 01	10 301 0020 2160 0000	
	02 08 01	08 244 0016 2150 0000	
	02 08 01	08 243 0015 2147 0000	
	02 05 02	12 361 0030 2203 0000	
	02 05 02	12 365 0035 2260 0000	
	02 05 02	12 365 0035 2261 0000	
	02 06 03	10 302 0027 2196 0000	
FONTE DE RECURSOS	FPM, ICMS, Tributos, QSE, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAS, Hospital, Recursos Próprios, Emendas, Convênios, Outros Recursos.		
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI		
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10		
CONTRATADA	J. R. D. BRANDÃO LTDA. (MODELO MÓVEIS)		
CNPJ DA CONTRATADA	23.511.454/0001-22		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14/11/2025.		

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI